PORTARIA Nº 089/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01694/2024**;

RESOLVE:

I-Retificar a Portaria Nº 79/2023;

Onde lê-se:

CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **Giselle Gomes da Gloria, Técnico em Informática, Matr. 2088-9, 792** Dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 01 dia;

Leia-se:

CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **Giselle Gomes da Gloria, Técnico em Informática, Matr. 2088-9, 800** Dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 09 dias;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 21 de Outubro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente